



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, por meio dos Excelentíssimos Vereadores **Francisco Braga** e **Hernandez Coelho Vitorasse**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que interceda junto ao órgão competente, a realização de pintura de faixa exclusiva, bem como a instalação de placas para transporte escolar na **Rua Hemógenes Fafá**, paralela à **Rua Ute Amélia Gastin Pádua**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A localidade supramencionada necessita urgentemente de sinalização, em face dos inúmeros transtornos que os motoristas e alunos que utilizam o transporte escolar, vêm enfrentando. A ausência de vaga de estacionamento específica para tais transportes, causa sérios riscos à segurança dos alunos no momento de embarque e desembarque. Assim, sendo evidente a necessidade, esperamos pela análise e resposta do Senhor Prefeito Municipal, a fim de acatar e atender a presente propositura. Diante do exposto, solicitamos com urgência as devidas providências para a execução desta medida essencial.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 25 de março de 2025.

FRANCISCO BRAGA

Vereador

Hernandez Coelho Vitorasse

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Abaixo, imagens da Rua Hemógenes Fafá, paralela à Rua Ute Amélia Gastim Pádua, neste município, onde se faz necessária a realização de pintura de faixa exclusiva, bem como instalação de placas para transporte escolar.



Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Site: www.cmac.es.gov.br - Telefone: (27) 3735-1334 - e-mail: cmac@cmac.es.gov.br
com o identificador 3200310036003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA



Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Site: www.cmac.es.gov.br Telefone: (27) 3735-1334 e-mail: cmac@cmac.es.gov.br

com o identificador 3200310036003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003600330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Francisco Braga** em 27/03/2025 12:40

Checksum: **BB6D1AC785864911066D0DC280FF8962CB60AAFED8CDB3DF5A1E009565B7906C**

Assinado eletronicamente por **Hernandez Coelho Vitorasse** em 31/03/2025 12:08

Checksum: **1DB6C09E5A26AD3DF6E0E79A41765456860D4D27DA9BBA7E857E11540D34685A**

